
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEMED/FME Nº 99/2021

Dispõe sobre a designação do Sr. Aurino Gomes da Silva para a função de Coordenador Municipal do PBF na Educação do município de Palmares - PE

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/13, sem prejuízo de outras normas legais e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a exigência contida no Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar do Programa Bolsa Família (PBF) e a necessidade de formalização e designação através de portaria, para fins de registro no Ministério da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **AURINO GOMES DA SILVA**, brasileiro, inscrito(a) no RG 5.619.903 SDS/PE e no CPF (MF) nº 027.675.834-01, ao exercício da função de **COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. O coordenador ora nomeado terá como atribuições:

I – Coordenar o acompanhamento da frequência escolar do PBF;

II – Fiscalizar a veracidade dos registros efetuados no município, inclusive quando lançados por Operadores(as) Municipais Auxiliares e/ou Diretores de Escola;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2021.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, exceto, eventuais nomeações em cargos em comissão que estejam em vigência.

Gabinete da Secretária Executiva de Educação dos Palmares;

Palmares, PE, 18 de maio de 2021.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretária Executiva de Educação Municipal dos Palmares
Portaria Executiva Municipal nº 10/2021

Publicado por:

Gerson de Almeida Melo Neto
Código Identificador:246E47F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/05/2021. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>